



DESPACHO

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		INT_MOURAO/2023/1171	23.05.2023
Assunto: Composição do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) do Município de Mourão para 2023-2024			

Composição do CCA do Município de Mourão para o Biénio 2023-2024

Considerando que:

- a) Nos termos artigo 35.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- b) Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea a) do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, as referências feitas ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo na Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro se consideram feitas, nos Municípios, ao Presidente da Câmara Municipal;
- b) Nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, diploma que procede à aplicação da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro, à Administração Local, funciona, junto do Presidente da Câmara um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), cujas competências se encontram previstas nos mesmos diplomas legais (artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e o artigo 58.º da Lei n.º 66- B/2007, de 28 de dezembro).
- c) Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o CCA é composto pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, pelo dirigente responsável pela área dos recursos humanos e por três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal;
- d) Os cargos dirigentes previstos na Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão não se encontraram totalmente providos, pelo que não é possível constituir o CCA nos termos supra referidos;

Determino, nos termos do artigo 58.º, n.º 4 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que o **Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) do Município de Mourão, passe a ter a seguinte constituição:**

Presidente

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes - Presidente da Câmara Municipal

Vereadores que exercem funções a tempo inteiro

Maria Luisa Poupinha Ralo - Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente da Comissão nas suas ausências e impedimentos.

Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias - Vereadora da Câmara Municipal.

Dirigentes Intermédios

Eng. Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás – Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social (DSTASS);

*Do do ambientament
em reunião de
2023/08/23*



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico – Subunidade de Recursos Humanos

Arq. Rui Filipe Prata Ramos Reynaud – Chefe de Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana (UPUR);

Dr.ª Ana Luísa Fialho Dias – Chefe de Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto (USCED).

Dê-se conhecimento do presente despacho aos membros nomeados e publique-se Edital na página eletrónica do Município conforme o disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Mourão, 23 de maio de 2023

Comunique-se na próxima Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes